



RESOLUÇÃO Nº 027/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 082/2015 e 083/2015 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos Processos de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Srs. Eduardo Suárez González e Marcos Felliipe de Souza Ribeiro para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas dos cursos de graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, aos Srs. **EDUARDO SUÁREZ GONZÁLEZ** e **MARCOS FELLIPE DE SOUZA RIBEIRO**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 5 de agosto de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente